



Câmara Municipal de Barueri

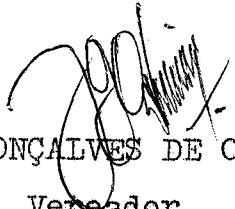
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 10 /89 -

Senhor Presidente.

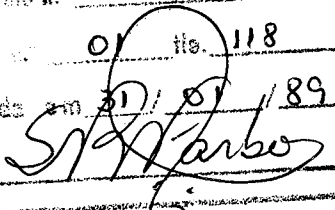
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto aos órgãos competentes, estudar a possibilidade de criar neste Município, a "Casa do Menor Abandonado".

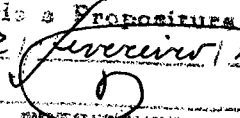
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de janeiro de 1989.


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que existe neste Município, aproximadamente 30% de menores abandonados e, com a criação dessa instituição, eles teriam abrigo, alimentação e estudos, tirando-os da rua, que hoje é a grande escola da marginalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Indicação n.º	28
Assinatura	01 Hs. 118
Emitted em	31/01/89
	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 02/ Fevereiro 1989.

SECRETARIA